



[Handwritten signature]
14:26

PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 065/2020

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafoado
“Autoriza o repasse de recursos financeiros à Fundação São Francisco Xavier, a título de Contribuições, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 65 /2020.

“Autoriza o repasse de recursos financeiros à Fundação São Francisco Xavier, a título de Contribuições, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros, a título de Contribuições, à Fundação São Francisco Xavier, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal n.º 3.944, de 11 de julho de 2019 – que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária existentes no Orçamento 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 04 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

[Handwritten signature]
Lene Teixeira Sousa Gonçalves
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Antonio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Gustavo Morais Nunes
RELATOR